



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 03/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 004, de 23 de janeiro de 2023.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 30 de janeiro de 2023

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 30/01/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 02 de fevereiro de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de fevereiro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2023.

Ivana M. Scilh
Relator(a): Ivana Morelatto Salvi

J. A. Rabaioli
Membro da Comissão Ver.: Antíago Rabaioli

M. Brambilla
Presidente da Comissão: Manaíla Brambilla Guaragni